

## EDITAL

### **Mestrado em Educação Especial**

### **Especialização no Domínio Cognitivo e Motor**

**2017-2019**

O Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, n.º 13794/2016, de 16 de novembro (DR N.º 220, 2.ª Série), publica a caracterização e plano de estudos conducente ao **grau de Mestre em Educação Especial – Especialização no domínio Cognitivo e Motor**, com 120 ECTS, distribuídos por quatro semestres, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 21/07/2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Aceitam-se candidaturas ao Mestrado em **Educação Especial – Especialização no domínio Cognitivo e Motor** nas condições a seguir indicadas.

#### **1. Condições de acesso e ingresso:**

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso no Mestrado em Educação Especial – Especialização no domínio Cognitivo e Motor, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Titulares de uma licenciatura/mestrado que profissionalize para a docência (Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário). Os licenciados em Educação Básica, não sendo docentes profissionalizados, não poderão ser admitidos a este mestrado;
- b) Titulares de outras licenciaturas relevantes no trabalho com crianças e jovens com dificuldades intelectuais e motoras, como por exemplo: Psicologia, Serviço Social; Terapia da Fala; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Técnico de Psicomotricidade; Desporto; Animação Sócio Cultural; Educação e Comunicação Multimédia; Informática; Artes Visuais e Performativas.

**2. Critérios de seriação:** Constantes no Anexo 1, que faz parte integrante deste Edital.

#### **3. Fases de candidatura:**

Uma ou duas. Será aberta uma 2.ª fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.ª fase existirem vagas sobrantes. Na 2.ª fase as vagas disponíveis serão as sobrantes da 1.ª fase.

#### **4. Número de vagas:**

- a) **1.ª fase:** 20.
- b) **2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.

**1. Número mínimo de matrículas necessárias para funcionamento: 10.**

**2. Propinas:**

c) 1.º ano (60 ECTS) – 950,00€;

d) 2.º ano (60 ECTS) – 950,00€ ;

e) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2017/2018 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

**3. Calendarização da 1.ª fase de candidaturas:**

Candidaturas	19 de junho a 14 de julho
Análise das candidaturas	Até 21 de julho
Publicação de resultados das candidaturas	Até 25 de julho
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	26 a 28 de julho
Apresentação das reclamações dos resultados	Até 26 de julho
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	Até 28 de julho
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	31 de julho a 03 de agosto

**4. Calendarização da 2.ª fase de candidaturas:**

**(só abre 2.ª fase se existirem vagas sobrantes da 1.ª fase)**

Candidaturas	21 de julho a 03 de outubro
Análise das candidaturas	Até 11 de outubro
Publicação de resultados das candidaturas	Até 12 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	13 a 17 de outubro
Apresentação das reclamações dos resultados	Até 17 de outubro
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	Até 20 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	23 a 25 de outubro

**5. Início das aulas: 27 de outubro.**

**6. Local de funcionamento:** Escola Superior de Educação de Beja.

**7. Funcionamento das sessões letivas:**

As aulas serão lecionadas às sextas-feiras e sábados, podendo no entanto ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

## 8. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site dos Serviços Académicos, Sector II, do Instituto Politécnico de Beja, seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão<sup>1</sup>, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as concluíam nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2016/2017, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

### Informações:

Serviços Académicos, Sector II, do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: [sasector2@ipbeja.pt](mailto:sasector2@ipbeja.pt) ;  
Coordenadora de Curso, Doutora Maria Teresa Santos – e-mail: [msantos@ipbeja.pt](mailto:msantos@ipbeja.pt) .

IPBeja, 16 de junho de 2017.

A Vice- Presidente do Instituto Politécnico de Beja<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão nos Serviços Académicos, Sector II, do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

<sup>2</sup> Por delegação de competências, Despacho n.º 5161/2014, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 71, de 10 de abril.

## Anexo 1

### Mestrado em Educação Especial no Domínio Cognitivo e Motor

#### Critérios para Seleção dos Candidatos

Parâmetros	Níveis/Valores/Nº	Pontos
1. Classificação da Licenciatura	17-20	10
	14-16	6
	10-13	3
2. Afinidade da Licenciatura	_____	0-3
3. Outras Habilitações Académicas (classificação)		
3.1. Mestrado em área afim	>13	6
	10-13	4
3.2. Pós-Graduações; Cursos de Especialização Creditados	>13	4
	10-13	2
4. Experiência Profissional	Nº Anos	
4.1. na docência ou outra	> 10 anos	6
	5-10 anos	4
	< 5 anos	2
4.2. na educação especial	> 10 anos	6
	5-10 anos	4
	< 5 anos	2
4.3. Projetos	. Conceção/Dinamização (1 ponto cada)	0-5
	. Participação/Colaboração (0,5 ponto cada)	0-2,5
4.4. Publicações/Comunicações	. Individual (1 ponto cada)	0-5
	. Co autoria (0,5 ponto cada)	0-2,5
5. Formação Contínua (ações, cursos, oficinas, seminários ...)		
5.1. Educação Especial	. Participação (0,5 ponto cada)	0-2,5
	. Conceção/Dinamização (1 ponto cada)	0-5
5.2. Educação Geral	. Participação (0,5 ponto cada)	0-2,5
	. Conceção/Dinamização (1 ponto cada)	0-5
	<b>Total</b>	<b>55</b>